



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Processo: 23255.003479/2018-87

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO ESTUDO DE POTENCIALIDADES DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e oito minutos, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Ensino, estabelecida na Reitoria do Instituto Federal do Ceará, reuniram-se os servidores Antônia Lucivânia de Sousa Montes, Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Ricardo Liarth da Silva Cruz, Heloísa Helena Medeiros da Fonseca, Erica Fernandes Dias, Guilherme Brito de Lacerda e Mariana Brito de Lima, com o objetivo de discutir e avaliar o Estudo de Potencialidades para a implantação de cursos técnicos e de graduação no campus de Juazeiro do Norte do IFCE, nos termos da Resolução CONSUP nº 100/2017, que trata do Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE. A servidora Lucivânia Monte iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, enfatizou a importância da reunião quanto à análise do documento, visto que a decisão seria validada por todos e destacou o caráter informal da reunião. O professor Guilherme de Lacerda, diretor-geral do referido campus, apresentou os dados da região do Cariri, quanto à educação, os cursos ofertados nas instituições de ensino existentes e ressaltou que os cursos Técnico em Sistema de Energia Renovável e Técnico em Geoprocessamento, propostos neste documento para implantação, já haviam sido submetidos em audiência pública no município, estando em estágio de finalização o respectivo Projeto Pedagógico de cada curso. Contudo, com a aprovação no Consup da predita resolução, o campus precisou ratificar o documento que já estava sendo construído conforme as determinações da resolução. Em seguida, passou a palavra à professora Mariana Lima em cuja fala sobre o estudo de potencialidade esclareceu ter sido elaborado pela comissão local do campus, contando com a participação de professores de diversas áreas. Ela também destacou alguns aspectos de acordo com o previsto na resolução, acrescentando comentários para alguns deles: a caracterização da região - a professora enfatizou que foi realizado levantamento de informações econômicas, sociais, culturais e educacionais dos oito municípios que compõem o Cariri, a saber, Barbalha, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda, Porteiras e Santana do Cariri; o histórico institucional; as potencialidades da região em relação ao mercado de trabalho - a maior quantidade de empregos formais se concentram nos setores de serviços, seguido pelo setor de comércio e indústria de transformação. Destacou o setor de serviços, quanto à evolução na admissão de empregos; a inclusão de deficientes auditivos na educação e no mercado de trabalho - expôs a necessidade que o campus de Juazeiro do Norte e a região do Cariri têm por profissionais qualificados na área; mapeamento dos cursos na região - o estudo detectou, através de mapeamento educacional dos oito municípios, um déficit na oferta de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, uma vez que a maioria dos ofertados se concentra em instituições de ensino privadas e na modalidade de Educação a Distância. Por fim, a professora apresentou os arranjos produtivos locais, destacando a produção de calçados femininos, masculinos e infantis, além do turismo de Juazeiro do Norte e a extração de calcário. Em seguida, a professora Mariana Lima apresentou a proposta de eixos, áreas e cursos a serem ofertados no campus de Juazeiro do Norte, todos na modalidade presencial: Gestão e Negócios (Técnico subsequente em Comércio, em Vendas, em Turismo e Hospitalidade); Produção Cultural e Design (Técnico subsequente em Artesanato); Ambiente e Saúde (Técnico subsequente em Cuidado de Idosos); Desenvolvimento Educacional e Social (Técnicos subsequentes em Tradução e Interpretação de Libras e em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa); Controle e Processos Industriais (Técnico subsequente em Sistemas de Energia Renovável); Infraestrutura (Técnicos subsequentes em Geoprocessamento, em Agrimensura e em Edificações); Segurança (Técnico subsequente em Segurança do

Trabalho); Ambiente e Saúde (Técnico integrado ou subsequente em Meio Ambiente) e Controle e Processos Industriais (Técnico integrado ou subsequente em Automação Industrial, em Eletromecânica e em Eletroeletrônica) e, por fim, cursos superiores em Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Controle e Engenharia Mecânica. Após a apresentação dos eixos e cursos, a professora Mariana falou da importância da implementação de cursos técnicos no campus, com o intuito de obedecer ao percentual previsto na Lei nº 11.892/2008, visto que o campus está abaixo do previsto. Ressaltou, além disso, a necessidade de oferta imediata dos cursos técnicos subsequentes em Sistemas de Energia Renovável e em Geoprocessamento, nos eixos de controle e processos Industriais e Infraestrutura respectivamente, se aprovada pelo Conselho Superior do IFCE. Isso se justifica por já estarem com estudo de viabilidade em fase de finalização, inclusive com disponibilidade de infraestrutura física e de corpo docente para a implantação dos cursos. O professor Ricardo Liarth enfatizou que ampliação de oferta de vagas pode se dar, também, através de novas turmas de cursos existentes. Heloisa Fonseca identificou a necessidade de a comissão detalhar, no documento, os cursos que têm viabilidade e prioridade de implantação. O professor Ricardo Liarth solicitou, então, que seja inserido no documento o detalhamento dos dois cursos em questão, bem como a viabilidade do mercado de trabalho da região absorver os profissionais egressos. Érica declarou que sentiu falta, na leitura do documento, da distribuição dos docentes por disciplinas e suas respectivas cargas horárias a serem atribuídas aos cursos, além do mapeamento da distribuição em curto, médio e longo prazo na proposição dos cursos. A professora Lucivânia Monte sugeriu que fosse retirada do documento a indicação de que os cursos Técnico em Sistema de Energia Renovável e Técnico em Geoprocessamento já tinham sido aprovados em audiência pública no município, visto que o estudo de potencialidades está em andamento. Solicitou que detalhassem melhor a justificativa para a oferta do curso Técnico de Tradutor e Intérprete de Libras, incluindo informações técnicas. Além disso, pediu que fosse analisada a viabilidade de proposição dos demais cursos, quanto à infraestrutura e cota de contratação docente, visto que o campus de Juazeiro do Norte já está no limite de contratação. Por fim, a professora Lucivânia Monte recomendou que os aditivos sugeridos no documento fossem ajustados conforme o item quatro da resolução que trata da proposta de novos cursos. Ao final da reunião, foram deliberados para a implantação no campus de Juazeiro do Norte os seguintes cursos: Técnico subsequente em Sistema de Energia Renovável e Técnico subsequente em Geoprocessamento. Informou que o estudo de potencialidade deverá ser enviado à comissão em duas versões: a primeira, com a defesa da oferta dos dois cursos e a segunda, futuramente, com a defesa dos demais cursos propostos no estudo. Nada mais havendo a ser tratado, a professora Lucivânia Monte, às quinze horas e cinquenta e um minutos, deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, servidora, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 17/09/2018, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica**, em 17/09/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 17/09/2018, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 24/09/2018, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Fernandes Dias, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 24/09/2018, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Ordenador de Despesa(s)**, em 17/10/2018, às 12:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Silvino do Nascimento, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/10/2018, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111030** e o código CRC **0475BA85**.
